



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 10.978, DE 2018

(Do Sr. Baleia Rossi)

Reconhece o município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, como Capital Nacional da Mata Atlântica

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE:
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º O município de Ubatuba, no Estado de São Paulo, é a Capital Nacional da Mata Atlântica.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Ubatuba é um município brasileiro que está localizado no litoral norte do Estado de São Paulo, distante 250 quilômetros da capital estadual. Limita-se ao norte com Paraty (Rio de Janeiro), ao sul com Caraguatatuba, a oeste com Cunha, São Luiz do Paraitinga e Natividade da Serra, e a leste com o Oceano Atlântico. O território municipal ocupa 710,783 km², 83% (oitenta e três por cento) dos quais localizados no Parque Estadual da Serra do Mar, enquanto a sua população, conforme estimativas do IBGE de 2018, era de 89.747 habitantes. Além disso, Ubatuba é um dos quinze municípios paulistas considerados estâncias balneárias pelo Estado de São Paulo, por cumprirem determinados requisitos definidos por lei estadual.

Nesse sentido, o presente projeto reconhece a cidade de Ubatuba como Capital Nacional da Mata Atlântica. Trata-se de um título que, de fato, merece ser concedido, uma vez que a cidade é cercada pela Serra do Mar e sua exuberante Mata Atlântica, com quase 80% (oitenta por cento) do território municipal – de 710,783 km² – formado por áreas de preservação. O próprio Parque Estadual da Serra do Mar foi criado para proteger e preservar este bioma de floresta tropical, que atualmente está preservado em três núcleos dentro de Ubatuba: Cunha-Indaiá, Santa Virgínia e Picinguaba. Além disso, a cidade possui uma sede do notório Projeto TAMAR, que tem por objetivo promover a conservação das espécies de tartarugas-marinhas do litoral brasileiro.

A presente proposta contribui, sobretudo, para conferir o devido destaque a um dos mais importantes biomas do planeta, cujo intenso desmatamento ocasionou a perda de mais de 80% da cobertura vegetal original. Atualmente, restam faixas de mata atlântica na costa leste, sudeste e sul do Brasil; e também à leste do Paraguai e na província de Misiones, na Argentina. No Brasil, restam aproximadamente 15,3% (a maior parte na Serra do Mar); no Paraguai, cerca de 15%; e na Argentina, 45% da vegetação correspondente ao bioma. Tal formação vegetal é extremamente heterogênea, indo desde campos abertos em regiões montanhosas até florestas chuvosas perenes nas terras baixas do litoral. A fauna abriga diversas espécies endêmicas, como o mico-leão-dourado e a onça-pintada. A organização internacional de proteção ambiental WWF (Fundo Mundial para a Natureza, que está presente em mais de 100 países) dividiu a Mata Atlântica em 15 ecorregiões, visando manter ações mais regionalizadas na conservação, já que o grau de desmatamento e as ações conservacionistas são específicas para cada região abrangida pelo bioma.

Sala das Sessões, em 13 de novembro de 2018.

Deputado **BALEIA ROSSI**
MDB/SP

FIM DO DOCUMENTO